



P R E F E I T U R A D E
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE UBERABA - 2017

Definição de equipe técnica/Núcleo Gestor

- ✓ DEVERÁ TER UM COORDENADOR GERAL E PARTICIPAÇÃO INTENSA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA;
- ✓ ENGENHEIROS, ARQUITETOS, ASSISTENTES SOCIAIS E PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO, INTEGRANTES DO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- ✓ PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS CAPAZES DE TRANSFERIR EXPERIÊNCIAS NA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS DESTE TIPO PARA A EQUIPE TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO;
- ✓ VEREADORES E ASSESSORES TÉCNICOS DA CÂMARA MUNICIPAL;
- ✓ CONSELHOS REGIONAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAU), DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA); DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS); ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB), E OUTROS QUE PODEM SER CONVIDADOS A PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR;
- ✓ INSTITUIÇÕES COMO INSTITUTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO TRIÂNGULO MINEIRO (IEATM), UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE), UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO (UFTM), SINDUSCON, ENTRE OUTRAS;
- ✓ NECESSIDADE DE ESPAÇO FÍSICO PERMANENTE PARA TRABALHOS DA EQUIPE.

Deverá ser seguido:

- ✓ Examinar Detidamente a Legislação Urbanística Vigente;
- ✓ Criação de grupos de Trabalhos/Comissões Por Eixo;
- ✓ Diagnóstico técnico;
- ✓ Diagnóstico comunitário (Fóruns/Audiências);
- ✓ Formulação das prioridades e propostas;
- ✓ Elaborar a Minuta do Projeto de lei;
- ✓ Discussões do Projeto de lei.

